



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.058, DE 25 DE setembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada no Bairro do Belém e que se destina a assistência pública aos excepcionais amparados pela AVAPE

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de SEBASTIÃO ORCELLI FRUGULI ou quem de direito, localizada no Bairro do Belém, cadastrada no INCRA sob nº 635.200.001.970-0 e que se destina a assistência pública aos excepcionais amparados pela Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - AVAPE:

"Inicia-se no ponto A e segue 5,20m até o ponto B, deflete à esquerda e segue 13,50m até o ponto C, deflete em curva à esquerda e segue 6,42m até o ponto D, segue 44,00m até o ponto E, deflete em curva à direita e segue 7,13m até o ponto F, segue 23,75m até o ponto G, todos confrontando com a SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, do ponto G deflete à direita e segue 124,10 metros confrontando com a área remanescente até o ponto H, deflete à direita e segue 108,00m confrontando com área remanescente até o ponto I, deflete à direita e segue 121,70m confrontando com propriedade de P.M.T. até o ponto A inicial, perfazendo uma área



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-735 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações intriduzidas pela Lei 2.786, de 21 de Maio de 1956.

**ARTIGO 4º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de setembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de setembro de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

**26,09,92**

*[Handwritten signature]*